



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibatinga  
Protocolo Geral nº 2038/2020  
Data: 02/09/2020 Horário: 13:14  
LEG - PAR 150/2020

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 263/2019**

Estabelece denominação para a Avenida I do Bairro Residencial Riviera Ibatinguense.

**Autoria:** Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

**Relator:** Vereador Richard Porto de Rosa.

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Avenida I do Bairro Riviera Ibatinguense de Avenida "DOUTOR GERALDO CUPINI".

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

Foi apresentada a emenda 1 ao PLO 263/2019, alterando a redação do artigo 3º para adequação técnico-legislativa.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 263/2019, com a emenda 1.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 263/2019, com a emenda 1.

Ibitinga, 31 de agosto de 2020.

Relator – Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

